

DECRETO Nº. 5.568, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Convoca a 4ª Audiência Pública, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe conferem o art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO que o Município deve realizar AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para discutir sobre o processo de Revisão e Complementação do Plano Diretor do Município de Parnamirim, conforme determina o art. 40, § 4º, inciso I do estatuto da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os munícipes em geral para participarem da 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será feita uma apresentação da **MINUTA DE LEI DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PARNAMIRIM**, sendo submetido à votação pelos Delegados indicados, conforme Regimento Interno das Audiências Públicas, aprovado em 10 de setembro de 2009, a ser realizada no dia **09 (nove) de março de 2010, às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Parnamirim.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim, 10 de fevereiro de 2010



MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito